



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

### NOTA

**Assunto:** Informar retificação no item 9 das Notas de Rodapé da Tabela 2.16 da Sinopse Estatística da Educação Básica 2020

1. Visando retificar a grafia incorreta do item 9 das Notas de Rodapé da Tabela 2.16 - Número de Docentes do Ensino Fundamental Regular, por Etapa de Ensino e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município, apresentada na Sinopse Estatística da Educação Básica 2020, implementamos a seguinte alteração:

a) De: Notas - Item 9 - O total dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental inclui os docentes que atuam em turmas **do 1º ao 6º ano** do Ensino Fundamental e em turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Multietapa;

b) Para: Notas - Item 9 - O total dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental inclui os docentes que atuam em turmas **do 1º ao 5º ano** do Ensino Fundamental e em turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Multietapa;

2. Por oportuno, informamos que estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas pertinentes a essa alteração implementada na Sinopse Estatística da Educação Básica. Nesse caso, envie sua dúvida ao seguinte e-mail: [dadosabertos.deed@inep.gov.br](mailto:dadosabertos.deed@inep.gov.br)

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.

PALU SILVEIRA ABE

Coordenador de Sistematização e Disseminação da Informação - Substituto

FÁBIO PEREIRA BRAVIN

Coordenador-Geral de Controle de Qualidade e Tratamento da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Palu Silveira Abe, Servidor Público Federal**, em 01/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pereira Bravin, Coordenador(a) - Geral**, em 04/03/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652169** e o código CRC **0E6BB957**.

---

Referência: Processo nº 23036.001038/2019-14

SEI nº 0652169